

EDITAL SENAI e SINDUSCON OESTE RN 001/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Rio Grande do Norte e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Norte fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para curso gratuito na modalidade de Qualificação Profissional, conforme tabela 1, na cidade de Mossoró/RN, consoante as condições contidas nesse Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento do total de 80 vagas, distribuídas conforme Tabela 1, lançadas entre os moradores dos municípios de Mossoró/RN.

1.2 O presente edital, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) quanto a igualdade de gênero, fornece o total de 40 vagas destinadas para o público feminino, e 40 vagas para turmas mistas, composta pelo público masculino e feminino, como forma de promover a igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

Tabela 1

Município de realização do curso	Curso	Carga Horária	Nº Vagas	Horário	Período previsto do curso		Requisitos
					Início	Término	
Mossoró	Pedreiro de Alvenaria (Turma Mista)	160	20	07h às 11h	23/06/2025	15/08/2025	Ensino fundamental 1 completo
Mossoró	Pedreiro de Alvenaria (Turma Feminina)	160	20	13h às 17h	23/06/2025	15/08/2025	Ensino fundamental 1 completo
Mossoró	Pedreiro de Alvenaria (Turma Mista)	160	20	07h às 11h	19/08/2025	13/10/2025	Ensino fundamental 1 completo
Mossoró	Pedreiro de Alvenaria (Turma Feminina)	160	20	13h às 17h	19/08/2025	13/10/2025	Ensino fundamental 1 completo

1.3 Objetivo: Recrutamento, seleção e capacitação profissional para formação da mão de obra na área da construção civil, no município de Mossoró/RN.

Tabela 2

Curso	Nº de vagas	Município onde o curso será realizado
Pedreiro de Alvenaria	80	Mossoró/RN

1.4 As etapas do processo serão: Inscrições, entrevistas e convocação. Todas as etapas desse processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório. O não cumprimento em qualquer das etapas significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

2– DOS REQUISITOS

- Ter escolaridade mínima ensino fundamental I;
- Possuir no mínimo 18 anos, na data de início do curso.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via portal de matrícula.

3.2.1 A inscrição no presente certame é GRATUITA;

3.2.2 Serão disponibilizadas 240 inscrições para o preenchimento de 80 vagas;

3.2.3 A inscrição é pessoal, intransferível e realizada, exclusivamente, via internet por meio do link <https://portaldoaluno.fiern.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=830&#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- Fazer inscrição via portal de matrícula;
- Participar de entrevista técnica nos dias **10 a 12/06/2025** no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, endereço: Rua José Leite, nº 100 – Bairro: Santo Antônio – Mossoró/RN.
- O SENAI deverá informar exclusivamente através de whatsapp e e-mail o dia e horário da entrevista;
- O SENAI não se responsabiliza por erros em aplicativos e/ou provedores de E-mails caso o aluno não receba a mensagem;
- O candidato é responsável por toda e qualquer informação fornecida na inscrição, devendo informar E-mail e/ou números de whatsapp válidos;

3.4. Será aceita apenas uma única inscrição por candidato;

3.5. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/RN, através do e-mail senaimossoro@rn.senai.br ou WhatsApp 84 3315.9400, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

4 – DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade;

4.2. O SENAI/DR/RN não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. As informações prestadas na inscrição através do portal de matrículas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

5 - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas de avaliação dos (as) candidatos (as), de caráter eliminatório e classificatório:

- 1) Inscrição via portal de matrícula e envio da documentação comprobatória dos pré-requisitos;
- 2) Entrevista técnica;
- 3) Convocação dos candidatos aprovados.

5.2. Os resultados das etapas deste processo seletivo serão informados através do WhatsApp e/ou e-mail. Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das convocações, envio de documentos e comparecimento nos dias informados.

5.3. Da Inscrição

5.3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via portal de matrícula, por meio do link: <https://portaldoaluno.fiern.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=830&#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

5.3.2. As inscrições serão realizadas no período de 02 à 09/06/2025.

5.4. Da Entrevista Técnica

5.4.1. A segunda etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá para avaliação do perfil técnico do candidato exclusivamente de forma presencial:

- Período: 10 a 12/05/2025
- Horário: 07h às 11h e 13h às 17h.
- Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
- Endereço: Rua José Leite, nº 100 – Bairro: Santo Antônio – Mossoró/RN.

5.4.2. O candidato deve apresentar o comprovante de escolaridade no momento da entrevista.

5.4.3. Serão avaliados os seguintes aspectos dos candidatos: Comunicação, desenvoltura e disponibilidade para participar do curso.



5.4.4. Os 20 candidatos aprovados nas etapas do processo de cada turma do curso serão informados no dia **16/06/2025**, através do WhatsApp e/ou e-mail. O SENAI não se responsabiliza por erros em aplicativos e/ou provedores de E-mails caso o aluno não receba a mensagem.

5.4.5. Os recursos devem ser apresentados no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado através do e-mail senaimossoro@rn.senai.br

5.4.6. Cada candidato, se aprovado irá participar do curso:
Pedreiro de Alvenaria

5.4.7. Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes da desistência de candidatos ou não atendimento aos requisitos estabelecidos, serão convocados os candidatos, por ordem de classificação cronológica de inscrição (número de inscrição), através do WhatsApp e/ou e-mail.

6 – DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados irão participar do curso:
Pedreiro de Alvenaria (80 alunos, em Mossoró/RN)

6.2. As aulas serão ministradas de segunda a sexta, conforme segue:

As aulas do curso de qualificação serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, de acordo com a turma escolhida pelo candidato. A parte teórica do curso acontecerá nas instalações do SENAI e a parte prática em obras civis que serão disponibilizadas pelo SINDUSCON Oeste.

6.3. Infraestrutura e dos recursos envolvidos.

O curso será ofertado gratuitamente pelo SENAI, em parceria com o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Norte – SINDUSCON Oeste que disponibilizará alguns benefícios aos alunos como contrapartida do mesmo no projeto.

6.4. O SENAI fornecerá duas camisetas para cada aluno e lanche todos os dias de curso.

6.5. Contrapartidas - SINDUSCON

- Cesta básica para cada participante do curso a ser entregue no final de cada mês;
- Disponibilização de ambientes de associados para realização de práticas didáticas;
- Insumos para a realização das práticas didáticas, incluindo ferramentas;
- Disponibilização de EPI's;
- Os alunos concluintes serão inseridos no banco de talentos do SINDUSCON, com possibilidade de contratação.

6.6. A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica.

6.7. Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/RN o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

7 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1 Os candidatos aprovados na seleção serão matriculados após comparecerem no primeiro dia de aula.

7.2 O SENAI se reserva ao direito de, caso os candidatos não comparecerem até o 3º dia letivo de aula, convocar os suplentes.

7.3 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidato(s), novo(s) candidato(s) classificado(s) poderá(ão) ser convocado(s) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

8.2 Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a entrevista, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar a sua ausência. O não comparecimento do candidato à entrevista na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.

8.3 Durante as etapas do processo seletivo e do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos. O SENAI/DR/RN e o Sindicato das Indústrias da Construção Civil de Mossoró/RN não serão responsáveis pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

8.4 Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo considerados para outros processos seletivos da empresa, mesmo que novamente realizados com o intermédio do SENAI/DR/RN.

8.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN.

8.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Mossoró/RN, 22 de Maio de 2025.


Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional
SENAI-DR/RN



ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Atividade
02 à 09/06/2025	Inscrição exclusivamente via portal de matrícula
10 à 12/06/2025	Entrevista técnica Horário: 07h às 11h e 13h às 17h. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI Endereço: Rua José Leite, nº 100 – Bairro: Santo Antônio – Mossoró/RN.
13/06/2025	Resultado parcial: A ser enviado exclusivamente ao aprovado através do WhatsApp e/ou e-mail, informados no momento da inscrição.
17 à 18/06/2025	Recursos através do e-mail senaimossoro@rn.senai.br
20/03/2025	Resultado Final

